



Of. Gab. 245/2017

Guaíba, 02 de maio de 2017

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 013/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 060/2017**, apresentado pelo vereador: **Juliano Ferreira**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Quais as providências que estão sendo tomados em relação a casa de acolhimento, pois o mesmo já consta no orçamento de 2017.**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

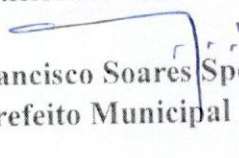
Há no momento um projeto de construção da Casa de Acolhimento que se encontra em fase de adaptações.

Paralelo a esse projeto, há no momento outro de Casa de Acolhimento em uma Casa doada pela CMPC, onde a equipe de engenharia da Prefeitura Municipal juntamente com o GAT do Ministério Público Estadual, estão avaliando o orçamento da reforma. Neste constam todos os itens apontados pela engenheira quando da vistoria do Ministério Público.

Cumpre ainda salientar que, estamos providenciando o aluguel de uma nova residência para alocar as crianças da Casa 3. As crianças da Casa 1 serão encaminhadas para a casa que será reformada pela CMPC, e as crianças da Casa 2 serão encaminhadas para a Casa da Vila Iolanda, onde atualmente está a Casa 3. Entendemos que, dessa forma, as casas atenderão melhor os anseios e necessidades de cada Casa de acordo com as suas crianças.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

